

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA PREVDB Nº 021/2020**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

**RESOLVE:**

**CONCEDER, pensão por morte**, a senhora **MARIA ELIZA DE JESUS LUTTERBACH** (cônjuge), dependente do servidor *ATIVO* da Prefeitura Municipal, senhor **Luiz Carlos Botelho Lutterbach**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, na função de **Auxiliar Administrativo** referência salarial **quadro IV anexo I da Lei Municipal nº 1.330/2019**, sob a matrícula nº 352, em decorrência de falecimento ocorrido em 11/08/2020, com fundamentos no **artigo 40 § 7º inciso II da CRFB/88 c/c Lei Federal nº 10.887/2004 art. 2º inciso II**, (cf. processo administrativo nº 088-A/2020).

**Fixação de Proventos**

Proventos parcela única .....	RS 1.521,24
-------------------------------	-------------

(Hum mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 11/08/2020.

Duas Barras, 24 de agosto de 2020.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**  
Diretor Presidente  
Prev Duas Barras  
CGRPPS 2090

**Publicado por:**  
Daniel de Castro Soares  
**Código Identificador:52C48170**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 26/08/2020. Edição 2709  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>